

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.654/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Cristiane de Paula Anastácio

19.178-6

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 05/01/2015

à 03/02/2015

Edwirges Eugênia de Paula

15.301-0

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 01/12/2014

à 30/12/2014

Reinaldo Batista de Oliveira

23.120-0

TNS/PS/Enfermeiro

SEMUS

De 17/11/2014

à 16/12/2014

Camila Gomes Domingues

23.939-9

Auxílios em Serviços Públicos/Manutenção e Conservação de

SEMEL

De 08/12/2014

à 06/01/2015

Romilda de Jesus Daré Faustino

14.402-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 02/01/2015

à 31/01/2015

Luciane da Cunha Carvalho

19.739-5

Oficial de Administração

SEAGRI

De 29/12/2014

à 27/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO CARLOS REIS GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTEVAM TAVARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

